

Portaria Nº 69 de 12 de ABRIL de 2018

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.029148/2017-11,

RESOLVE

Art. 1º Integrar o Município de Urucurituba no Estado do Amazonas, através da Empresa Municipal de Trânsito de Urucurituba - EMTU, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Diretor